



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PORTARIA Nº 023/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR LICENCIADO, GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA, EM RAZÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA NO PLEITO ELEITORAL A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e Art. 91 da Lei Municipal nº 1.115/2013, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições 2024;

**CONSIDERANDO a Portaria nº 022/2024, do dia 17 de junho de 2024**, que concedeu licença para atividade política ao servidor público municipal da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Sr. **GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA**, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão 2025/2028;





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora, Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA ZANDONADI**, lotada no cargo de **Assessora de Comunicação**, sob matrícula nº 131, para **substituir as funções** que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, **do Redator de Ata (ora licenciado)** para **redigir todas as Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, organizar e controlar os livros de registro de Atas, manter as Atas atualizadas no sitio eletrônico da Câmara Municipal e redigir todas as Atas das Comissões Permanentes.**

**Art. 2º.** As referidas designações perdurarão durante a licença do servidor, Sr. Gabriel Vilastre Minto de Souza, cessando imediatamente seus efeitos com o retorno do mesmo ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de junho de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
**Presidente CMVNI/ES**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.